



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055–CONSUPER/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000136/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **EURICO DA PALMA PITTALLUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014 ; **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1813535, e **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, técnico em tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 1102092, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.000136/2023-99.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019